



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria DG-STA nº 348, de 13.09.2024, publicada no Gedoc em 09.08.2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23156.002243/2024-90,

RESOLVE:

Conceder a **SILVIO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula SIAPE 1970012, ocupante do cargo de Odontólogo, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 14.03.2023 a 13.09.2024 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2024.

ROBSON CELESTINO MEIRELES
Diretor-Geral Substituto